



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**DENOMINA JORGE HUGO
MAZZOCA O
LOGRADOURO PÚBLICO
NÃO CADASTRADO
CONHECIDO COMO BC
DOIS RUA DO STRINGHINI
- BAIRRO HÍPICA**

Art. 1º Fica denominado Jorge Hugo Mazzoca o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Dois Rua do Stringhini - bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Marinheiro, servidor municipal e vizinho cordial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jorge Hugo Mazzoca nasceu na zona sul de Porto Alegre, em 6 de outubro de 1947. Era filho de Iracema Mazzoca - também natural de Porto Alegre- e irmão mais velho de Lorena de Lourdes Mazzoca.

Aos 14 anos, iniciou a vida profissional como aprendiz de marcenaria na fábrica de móveis Movartis, no bairro Tristeza desta Capital. Aos 16 anos foi para a Escola de Aprendizizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), em Florianópolis, servindo à Marinha do Brasil pelo período de sete anos.

Ao retornar à Porto Alegre, trabalhou no Estaleiro SÓ S.A. E, em 1981, ingressou no serviço público, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre (DMLU), exercendo o cargo de operação especializada e, posteriormente, de soldador e apontador, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Jorge casou-se em 1974 com Cléia da Rosa Mazzoca, com quem teve quatro filhos — Patricia, Felipe, Rafael e Gabriella - e sete netos - Gianluca, Natália, Camila, Benjamin, Antônio, Geórgia e Valentina-. Como pai, tinha a admiração total e o amor incondicional de seus filhos por exercer com amor profundo, sacrifícios pessoais e grande resiliência seu papel de pai, educando sempre pelo exemplo.

Em 1997 mudou-se com a esposa e os quatro filhos para o Beco 2 da Rua Stringhini, na época pertencente ao bairro Belém Velho, onde não havia água, esgoto e calçamento, constituindo ali sua primeira casa própria com muito sacrifício, trabalho e amor.

Homem honrado, leal e honesto, exerceu com zelo e dedicação todas as atividades de trabalho as quais se dedicou, tendo sido premiado mais de uma vez com licença-prêmio por assiduidade e pontualidade durante o serviço público. Jorge também era dedicado às lutas da comunidade, buscando melhorias constantes para sua rua e vizinhos junto aos órgãos municipais, inclusive participando como representante nos Orçamentos Participativos da cidade.

Era um homem caseiro e um vizinho estimado por todos, pois tinha como qualidades o respeito, a educação, a pacificação e o convívio amigável com todos os moradores. Não havia um dia em que ele não saísse de casa para fazer a sua caminhada pela rua, tendo enorme satisfação em caminhar por toda a sua extensão, sem nunca reclamar da lomba que tanto fôlego e suor exige dos que por ali transitam. Aos sábados, costumava ir de ônibus até o Centro Histórico para passear e fazer compras no Mercado Público.

Jorge Hugo Mazzoca nos deixou no dia 2 de fevereiro de 2023, aos 75 anos, mas será para sempre lembrado com carinho e admiração por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele: familiares, amigos e vizinhos.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 27/04/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0543958** e o código CRC **319E984D**.